PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2019

PODER LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATEENSE".

O Vereador Francisco Amaro A. de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido o ***TÍTULO DE CIDADÃO MATEENSE*** ao Senhor **FRANCISCO MENDES DE ALENCAR.**

Art. 2°. O Titulo de Cidadão Mateense é concedido às pessoas que desenvolveram grandes serviços em prol do Município de São Mateus.

Art. 3º. A entrega do Titulo será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), no Centro de Convenções GRANDAY, localizado à Rua Platina, 224, Loteamento Jardim Bom Gosto, Bairro Carapina, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho (07) de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA
Vereador